

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 060/2023

#### 1. Órgão demandante

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFSM

Projeto: 8642

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Carlos A. Mallmann  
Coordenador

Carlos Alberto A. de Almeida  
Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: [carlos462013@gmail.com](mailto:carlos462013@gmail.com)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	50	R\$ 2,13	R\$ 106,50
RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 BRANCO SEM VÁLVULA			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	30	R\$ 4,30	R\$ 129,00
ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR SS2 CA 26127			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
03	50	R\$ 1,32	R\$ 66,00
PROTETOR AURICULAR DE COPOLIMERO 17 DB			
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 301,50</b>			

##### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	20	R\$ 34,66	R\$ 693,20
KIT COM 3 UNIDADES SACO PARA ASPIRADOR DE PÓ ELETROLUX GT 3000 PRO - PORTO-PEL CÓDIGO DO PRODUTO: HKBA4575DE			
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 693,20</b>			

**LOTE 03**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	30	R\$ 47,96	R\$ 1.438,80
SACO PLÁSTICO PICOTADO 23 X 35CM (BOBINA) 3KG C/500UN			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	30	R\$ 100,47	R\$ 3.013,80
SACO PLÁSTICO PICOTADO 40 X 60CM (BOBINA) 5KG C/500UN			
<b>VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: 4.452,60</b>			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

**4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2. Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4. Todos os serviços desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFSM, LAMIC. Horário de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser agendados previamente em dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7. Não conformidades com os serviços realizados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer amostra do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

**5. Pagamento**

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

**Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 060/2023”**.